



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4636 (20 DE AGOSTO DE 2013)

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

... **FAÇO SABER**, que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Especial a fim de reforçar o seguinte item orçamentário:

08.01.00 – Saúde

3.1.90.11.00

10.302.1003.2284 1 31000 Pessoal Civil.....R\$ 1.055.000,00

ARTIGO 2º – Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a ANULAÇÃO do seguinte item orçamentário do Legislativo:

01.01.00 – Câmara

3.1.90.11.01.....	R\$ 140.000,00
3.1.90.91.00.....	R\$ 10.000,00
3.1.90.92.00.....	R\$ 50.000,00
3.1.90.40.00.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.90.30.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.33.00.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.35.00.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.37.00.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.91.00.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.92.00.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.93.00.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.....	R\$ 100.000,00
3.1.90.09.03.....	R\$ 50.000,00
3.1.90.11.03.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.03.....	R\$ 55.000,00
3.1.90.16.03.....	R\$ 30.000,00
3.1.90.94.03.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.03.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.03.....	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.03.....	R\$ 180.000,00
	R\$ 135.000,00

TOTAL.....R\$1.055.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, 20 de Agosto de 2013.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7068 (20 DE AGOSTO DE 2013)

Dispõe sobre: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
NOS TERMOS DA Lei nº 4636/13.**

. . . **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei nº 4636, de 20 de Agosto de 2013, no valor de R\$1.055.000,00 (um milhão e cinquenta e cinco mil reais) a fim de reforçar o seguinte item orçamentário:

08.01.00 – Saúde
3.1.90.11.00
10.302.1003.2284 1 31000 Pessoal Civil.....R\$ 1.055.000,00

ARTIGO 2º – Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a ANULAÇÃO do seguinte item orçamentário do Legislativo:

01.01.00 – Câmara
3.1.90.11.01.....R\$ 140.000,00
3.1.90.91.00.....R\$ 10.000,00
3.1.90.92.00.....R\$ 50.000,00
3.1.90.40.00.....R\$ 50.000,00
3.3.90.90.30.....R\$ 50.000,00
3.3.90.33.00.....R\$ 10.000,00
3.3.90.35.00.....R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.....R\$ 10.000,00
3.3.90.37.00.....R\$ 10.000,00
3.3.90.91.00.....R\$ 10.000,00
3.3.90.92.00.....R\$ 10.000,00
3.3.90.93.00.....R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.....R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00.....R\$ 50.000,00
3.1.90.09.03.....R\$ 5.000,00
3.1.90.11.03.....R\$ 55.000,00
3.1.90.13.03.....R\$ 30.000,00
3.1.90.16.03.....R\$ 20.000,00
3.1.90.94.03.....R\$ 10.000,00
3.3.90.30.03.....R\$ 100.000,00
3.3.90.39.03.....R\$ 180.000,00
4.4.90.52.03.....R\$ 135.000,00
TOTAL.....R\$1.055.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, 20 de Agosto de 2013.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

VALDIR ANTONIO MARTINS
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/vam